

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 923/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANGÉLICA DA ROCHA GODINHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANGÉLICA DA ROCHA GODINHO**, matrícula nº 996210, portadora da cédula de identidade RG nº 9.021.709-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 010.122.359-55, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, nomeada em 15.04.2016 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de abril de 2018 a 14 de abril de 2020, passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2020.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15.1 abril 120 20
DE Nº 11.830
UMUARAMA, 15.1 04 120 20
Demul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS